

CONCLUSÃO
Aos 14 de 04 de 93, conclusos ao
M. M. Juiz do Direito da Câmara Exm^a.
Sr. Dr. **JOSE DEOLIVEIRA DA SILVA**
JUIZ DE DIREITO

Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

CART. CÍVEL, COM.
FLS. 269

*Agg a Banca
datória, em 15/4/93*

Em 15/4/93

[Assinatura]

DATA
Aos 15 de 04 de 93
estes autos
A ESCRIVA

Sebastião Pimentel
EMPREGADO JURAMENTADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que foi dada a publicação do respectivo pronun-
ciamento judicial de fls. 269, mediante publicação
no **DIÁRIO DA JORNAL** No. 3.896
de 07 de 05 de 93, página 31.
Certifico ainda, que conforme V. Acórdão 010, do
Conselho da Magistratura, o prazo se inicia a partir do
próximo dia de _____ de _____
Cópia: _____ de _____

Sebastião Pimentel
EMPREGADO JURAMENTADO

L-117-12